

Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: 54 522 2300 99700-000 Erechim – RS

LEI n° 3.099, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "AUGUSTO ALBERTONI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° É dada a denominação de "AUGUSTO ALBERTONI" a uma artéria em nossa cidade.
- **Art. 2° -** A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 01, 03, 08, 13, 17 e 02, 04, 07, 14, 16, iniciando na Rua Dr. Sidney Guerra até a Avenida Tiradentes, Direção Sul-Norte.
- Art. 3° As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua AUGUSTO ALBERTONI Comerciante".
 - **Art. 4° -** Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 21 DE OUTUBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN Sec. Mun. de Administração